

ATO Nº 006/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR das Funções Técnicas Gratificadas - FTG, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	FAG
Gevasio de Souza Silva	1825	Professor de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano	Secretaria de Educação	I
Maria Andreia Alves Feitosa	1223	Professora de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano	Secretaria de Educação	I
Jaidete Alves Horas Silva	456	Professora de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano	Secretaria de Educação	II
Vanuza Ferreira Araújo Sales	2198	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	II
Francisca Macedo Rodrigues	1919	Professora de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano	Secretaria de Educação	III
Jeanes Ferreira de Oliveira	1893	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	III

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

Túlio Alves Alcântara
Prefeito Municipal